



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O **Município de Tombos**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.223/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS**, portador do CPF nº 235.247.587-20 e Carteira de Identidade nº RG 4.276.365 SSP/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o Sr. **GOTHARDO LOPES RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 020.402.636-91 e Carteira de Identidade nº 811.263.375. expedida pelo IFP/RJ, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao CONTRATO nº 034/2014, firmado em 03 de janeiro de 2014, do **Processo nº 009/2014, Dispensa de Licitação nº 003/2014**, regendo-se pelas seguintes cláusulas, abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo é a prorrogação pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015, do Contrato nº 034/2014, para locação do imóvel para o funcionamento do **Telecentro do Bairro Centro** e o reajuste de R\$ 25,72 (vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) totalizando R\$ 725,72 (setecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) mensal, conforme índice IGP-M /2014 - FGV.

Cláusula Segunda - Os recursos para cumprimento do presente contrato ficarão à conta da seguinte dotação orçamentária: **02.03.01.04.122.0021.2007.3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Cláusula Terceira – As demais cláusulas do Contrato, firmado entre as partes em **03/01/2014**, que não tenham sido alteradas ou citadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor. E, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Tombos, 31 de dezembro de 2014.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal

Gothardo Lopes Rodrigues
Locador

Testemunha: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

O **Município de Tombos**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.223/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS**, portador do CPF nº 235.247.587-20 e Carteira de Identidade nº RG 4.276.365 SSP/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o Sr. **GOTHARDO LOPES RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 020.402.636-91 e Carteira de Identidade nº 811.263.375. expedida pelo IFP/RJ, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o 2º (segundo) Termo Aditivo ao CONTRATO nº 034/2014, firmado em 03 de janeiro de 2014, do **Processo nº 009/2014, Dispensa de Licitação nº 003/2014**, regendo-se pelas seguintes cláusulas, abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo é a prorrogação pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016, do Contrato nº 034/2014, para locação do imóvel para o funcionamento do **Telecentro do Bairro Centro** e o reajuste do aluguel que passará a ser de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** mensais.

Cláusula Segunda - Os recursos para cumprimento do presente contrato ficarão à conta da seguinte dotação orçamentária: **02.03.01.04.122.0021.2007.3.3.90.36.00** - Ficha 149 – Fonte 1.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Cláusula Terceira – As demais cláusulas do Contrato, firmado entre as partes em **03/01/2014**, que não tenham sido alteradas ou citadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor. E, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Tombos, 01 de janeiro de 2016.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal

Gothardo Lopes Rodrigues
Locador



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

O **Município de Tombos**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.223/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS**, portador do CPF nº 235.247.587-20 e Carteira de Identidade nº RG 4.276.365 SSP/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o Sr. **GOTHARDO LOPES RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 020.402.636-91 e Carteira de Identidade nº 811.263.375. expedida pelo IFP/RJ, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o 2º (segundo) Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 034/2014**, firmado em 03 de janeiro de 2014, do **Processo nº 009/2014, Dispensa de Licitação nº 003/2014**, regendo-se pelas seguintes cláusulas, abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo é a prorrogação pelo período de **01/01/2017 a 31/03/2017**, do Contrato nº 034/2014, para locação do imóvel para o funcionamento do **Telecentro do Bairro Centro**.

Cláusula Segunda - Os recursos para cumprimento do presente contrato ficarão à conta da seguinte dotação orçamentária: **02.03.01.04.122.0021.2007.3.3.90.36.00** – Fonte 1.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Cláusula Terceira – As demais cláusulas do Contrato, firmado entre as partes em **03/01/2014**, que não tenham sido alteradas ou citadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor. E, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Tombos, 20 de dezembro de 2016.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal

Gothardo Lopes Rodrigues
Locador

Testemunha: _____
